

## EDITAL Nº 27/2026 – PROGRAD

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE** - UFAC, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de seleção de bolsistas para o grupo PET Economia, conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

### 1. APRESENTAÇÃO

- a. O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo a melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).
- b. O processo seletivo de bolsistas para o Grupo PET Economia visa o preenchimento de quatro vaga para discente de provimento imediato e 1 cadastro de reserva.
- c. O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de três membros: o docente Tutor do Grupo PET Economia, e mais dois docentes que atuam na área Economia do CCJSA.

### 2. DOS OBJETIVOS

É objetivo primeiro do Grupo PETEconomia:

2.1. Promover formação ampla, interdisciplinar e de qualidade aos estudantes de economia, que demonstrem interesse em participar ativamente de ações de ensino, pesquisa e extensão pautadas no diálogo saberes acadêmicos/escolares para, a partir deles, refletir sobre a sua inserção nos planejamentos e nas práticas profissionais, nas diferentes áreas do conhecimento.

2.2. São objetivos específicos do Grupo PET Economia

- 2.2.1. Viabilizar atividades que consolidem a atuação coletiva dos estudantes petianos do PET Economia;
- 2.2.2. Ampliar a gama de experiências formativas acadêmicas e cidadã dos estudantes petianos.
- 2.2.3. Promover ações que exijam discussão e engajamento político, ético, científico, cultural e social dos estudantes petianos.
- 2.1.4. Viabilizar a interação dos estudantes petianos do PET Economia com estudantes (de graduação e pós-graduação) por meio da participação em Grupo de Pesquisa.
- 2.1.5. Realizar ações de ensino, pesquisa e extensão de forma articulada, com o intuito de permitir a formação integral do estudante petiano. Promover ações que auxiliem na formação do estudante petiano pesquisador e extensionista.
- 2.1.6. Aprimorar parcerias colaborativas voltadas à aproximação dos estudantes petianos do Economia, representantes da universidade, com escolas e a comunidade, de forma que sejam desenvolvidas outras práticas e experiências na Universidade e na Escola.
- 2.1.7. Fomentar a participação dos estudantes petianos do PET, em ações desenvolvidas por

outros grupos PETs da Ufac, sempre que possível.

- 2.1.8. Fomentar a participação dos estudantes petianos e apresentação/publicação de trabalhos no Interpet, Nortepet, Enapet e demais eventos/periódicos relevantes às suas áreas de formação.

### 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Ser Estudante do curso de economia regularmente matriculado **em pelo menos 3 (três) disciplina do terceiro** período de 2026, na Universidade Federal do Acre.
- 3.2. Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de vinte horas (20h) semanais não podendo estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa, está cursando outro curso superior no período diurno e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

- 4.1. Declaração de matrícula, em Curso de Graduação, na Universidade Federal do Acre, Campus Rio Branco, obtida no Portal do Aluno, [www.ufac.br](http://www.ufac.br) ou na coordenação do seu curso.
- 4.2. Cópia do documento oficial de identificação com foto.
- 4.3. Histórico Escolar.
- 4.4. Cópia do CPF.
- 4.5. Os documentos **OBRIGATORIAMENTE** deverão ser anexados em um único PDF, o não cumprimento desse requisito, **levará a NÃO homologação** da inscrição.
- 4.6. Não serão aceitas anexação de documentos após o término das inscrições.
- 4.7. Um plano de trabalho detalhando sua ação no PET-Economia em pelo menos uma das atividades executadas pelo programa.

### 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados da zero hora do dia 01 de junho de 2026 até às 22h do dia 09 de junho de 2026 (horário local), pelo endereço eletrônico [pet.economia@ufac.br](mailto:pet.economia@ufac.br)
- 5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3 e 4 deste Edital.
- 5.3 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 10 de junho de 2026, no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.
- 5.4 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24h (vinte e quatro horas), até às 22h do dia 11 de junho de 2026, para recurso, a ser protocolado pelo endereço eletrônico [pet.economia@ufac.br](mailto:pet.economia@ufac.br) e julgado pela Comissão de Seleção.
- 5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>, no dia 12 de junho de 2026.

## 6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção se dará em fase única

6.1.1. Análise do plano de trabalho (anexo 2);

6.1.2. Edição de um vídeo de até 2min contendo uma notícia de economia (**O vídeo deverá ser enviado junto com a inscrição**);

6.1.3. Coeficiente de rendimento acumulado; e,

6.1.4. Uma carta explicando o motivo de desejar participar do PET

6.2 Resultado preliminar do processo seletivo: 15 de junho de 2026

6.3 Recurso em relação ao resultado preliminar: até o dia 16 de junho de 2026 até às 20h, exclusivamente no e-mail: **pet.economia@ufac.br**

6.4 Resultado final: 17 de junho de 2026

6.5 A nota final será a média ponderada pela seguinte fórmula

$$NF = Video \times 0.40 + Plano \ de \ trabalho \ 0.20 + Coeficiente \ * \ 0,20 + Carta \ * \ 0.20$$

6.6 Será classificado(a) o(a) estudante(a) que obtiver nota final igual ou superior a **sete (sete)**

6.7 São critérios de desempate:

- a. Maior nota no vídeo.
- b. Maior nota na disciplina de cálculo diferencial.
- c. Maior nota na disciplina de inglês instrumental
- d. Candidato com maior idade.

6.8. Das vagas

- a. Duas vagas de provimento imediato
- b. Três vagas para cadastro de reserva

## 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – PET Economia/UFAC – 2026

Etapa	Data / Período	Observações
Período de Inscrição	01 a 09 de junho de 2026	Até às 22h (horário local), via e-mail: pet.economia@ufac.br
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	no 10 de junho de 2026	Publicação no site: www.ufac.br
Prazo para Recursos sobre Homologação das Inscrições	Até 22 do dia 11 de junho de 2026	Prazo de 24 horas após divulgação. Enviar recurso para: pet.economia@ufac.br
Divulgação do Resultado Final das Inscrições Homologadas	12 de junho de 2026	Publicação no site: www.ufac.br
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	15 de junho de 2026	Publicação no site: www.ufac.br
Prazo para Recurso do Resultado Preliminar da Seleção	Até 20h do dia 16 de junho de 2026	Envio de recurso exclusivamente para: pet.economia@ufac.br
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	17 de junho de 2026	Publicação no site: www.ufac.br

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 8.2 A bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 8.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 8.4 Esse Edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Rio Branco, 20 de maio de 2026.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno  
Pró-Reitora de Graduação

## ANEXO I

EDITAL Nº 27/2026 – PROGRAD  
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO **Grupo PET Economia**

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim ( ) Não ( )	
Faz parte de algum programa de bolsas vinculado ou não à UFAC? ( ) Não ( ) Sim Qual?	
É egresso de Escola Pública? Sim ( ) Não ( )	
Tem disponibilidade de 20h semanais para se dedicar às ações do PET? ( ) Não ( ) Sim	
Sabe editar vídeo? ( ) Não ( ) Sim	
Fala inglês? ( ) Não ( ) Sim	
Sabe redigir notícias? ( ) Não ( ) Sim	
Tem bom desempenho em matemática? ( ) Não ( ) Sim	
É capaz de ministrar monitoria das disciplinas de microeconomia, cálculo diferencial, integral, várias variáveis e econometria? ( ) Não ( ) Sim	

Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Discente

## ANEXO 2

### PLANO DE TRABALHO – PET Economia/UFAC

Nome do Proponente:  
Curso: Ciências Econômicas  
Período Atual:  
E-mail:

#### Resumo do Plano de Trabalho

O presente plano de trabalho tem como objetivo descrever as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Acre, com foco no aprimoramento acadêmico, na promoção da extensão universitária e no desenvolvimento de habilidades técnico-científicas.

#### Atividades Propostas

Nº	Nome da Atividade	Detalhamento da Atividade	Periodicidade	Função do Proponente
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				